



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2016

PROCESSO

Nº 1439/2016

Interessado: Vereador Jorge Luiz Guimarães
Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2016

Assunto: Concessão Títulos de Cidadão Colatinense
ao Sr. Walnon Fernandes

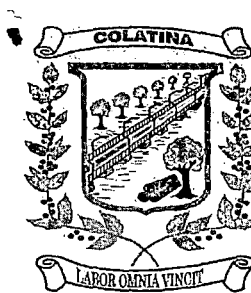
AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do mês de

agosto do ano de 2016

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

DIRETOR
Eliane Zovico Soella
Assist. Operc. Legislativo
Matricula: 000025



Dec. Leg
n.º 1.526- de
15/08/16

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 15/08/2016
RUBRICA Galvo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 /2016

^{CIDADÃO COLATINENSE}
**CONCEDE TÍTULO DE ~~HONRA AO MÉRITO~~ AO SENHOR
DALMON FERNANDES.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Honra ao Mérito ao Senhor Dalmon Fernandes** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 15 de Agosto de 2016


Jorge Luiz Guimarães
Vereador-autor

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>1439</u>	Data <u>15/08/2016</u>
<u>Galvo</u>	
Funcionário	

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

15 / 08 / 2016


PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 15 / 08 / 2016


PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por: Unanimidade

Sala das Sessões, 15 / 08 / 2016


PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

01) IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

Dalmon Fernandes, brasileiro, viúvo, comerciante, natural de Alegre/ES.

Data de nascimento: 05/01/1931.

Endereço: Rua Jacinto Basseti, nº 335, Bairro São Silvano, Colatina/ES, desde 1963 – 3 filhos:

Breno Fernandes

Rosane Fernandes

Rosângela Fernandes

02) FORMAÇÃO:

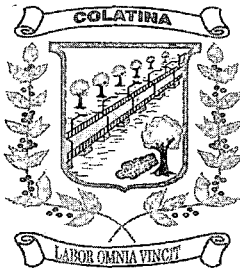
Bacharel em Direito, formado em 1983.

04) EXPERIENCIA PROFISSIONAL:

Proprietário da Empresa ITAJUBY EVENTOS LTDA – ME, criada em 01 de Outubro de 1963.



Dalmon Fernandes



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2016, de autoria do vereador **JORGE LUIZ GUIMARÃES** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. DALMON FERNANDES**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 15/08/2016.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de autoria do vereador **JORGE LUIZ GUIMARÃES** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **DALMON FERNANDES** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2016**.

Sala das sessões, em 15 de Agosto de 2016.


OLMIR F. DE ARAUJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE


ELIESIO BRAZ BOLZANI
VICE-PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
MEMBRO

Aprovado em Única discussão,
por: Unanimidade
Sala das Sessões, 15/08/2016

PRESIDENTE